



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Campeonato Brasileiro de Jovens 2026

Regulamento de Atletismo

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS E CALENDÁRIO

Artigo 1º - Do Evento

O Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Jovens de Atletismo 2026, organizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), têm como objetivo incentivar a evolução técnica e competitiva dos atletas jovens, fortalecendo a transição qualificada para o alto rendimento adulto, com foco na ampliação do número de atletas com desempenho alinhado às exigências das principais competições nacionais e internacionais.

Artigo 2º - Do Calendário

O Campeonato Brasileiro de Jovens de Atletismo 2026 será realizado de acordo com as informações abaixo:

Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Classificação e Congresso Técnico	Provas
Estádio Ícaro de Castro Mello São Paulo	14/07/2026 Quarta-feira	30/07/2026 Quinta-feira	14 Setembro	15 a 17 Setembro

CAPÍTULO II – ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Categorias Etárias:

O Campeonato Brasileiro de Jovens de Atletismo 2026 será disputado nos gêneros masculino e feminino em três categorias etárias, conforme abaixo:

- I. **Sub17 – atletas de 14 a 16 anos.**
Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição.
- II. **Sub20 – atletas de 17 a 19 anos.**
Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição.
- III. **Sub 23 - atletas de 20 a 22 anos.**
Idades consideradas em 31 de dezembro do ano da competição.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



Artigo 4º - Elegibilidade Geral

- I. Poderão ser inscritos somente os atletas que estiverem no ranking nacional na temporada vigente e anterior, com marcas no período de 01/01/2025 até 08/08/2026.
 - a. O Clube poderá inscrever cada atleta em, no máximo, três provas.
- II. Poderão ser inscritos até dois atletas em cada prova e categoria etária por Clube.
- III. Atletas de ambos os sexos, devidamente registrados e com cadastro completo e regular, vinculados a Clubes ou Associações brasileiras oficialmente cadastrados no sistema do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).
- IV. Atletas estrangeiros, desde que cumpram integralmente o disposto no inciso I e demais regras deste regulamento.
 - a. As marcas dos atletas estrangeiros não residentes no Brasil, que disputam a competição por seus países, não entrarão ranking nacional da modalidade, mas constarão nos resultados oficiais de cada fase.
 - b. No caso de um atleta estrangeiro não residente no Brasil ficar entre a 1ª e 3ª posições de sua prova, receberá medalha referente à posição.
 - c. Estrangeiros residentes no Brasil e filiados a um Clube em situação regular junto ao CPB receberão o mesmo tratamento dos atletas brasileiros no que diz respeito às regras da competição.
- V. Atletas, obrigatoriamente, com classe esportiva validada pelo CPB.
- VI. Atletas com *status* de classificação como REVISÃO (R) precisam observar a agenda oficial de classificação esportiva do CPB para cada evento. A presença do atleta no processo torna-se obrigatória quando constar na agenda de classificação esportiva.

Artigo 5º - Inscrições

§ 1º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema online disponível em: <https://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web>. A confirmação da inscrição é automática.

- I. Nas provas de pista, para o atleta da classe esportiva T11, é obrigatória a inscrição de um atleta-guia vinculado. Para o atleta da classe esportiva T12,

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



a inscrição do atleta-guia é opcional, devendo ambos serem indicados no momento da inscrição.

- a. Tendo sido indicado o atleta-guia na inscrição para o atleta da classe esportiva T12, torna-se obrigatória a entrada de um atleta-guia na prova junto ao atleta. Não sendo indicado no momento da inscrição, não poderá ser vinculado um atleta-guia no momento da entrada para prova.
- II. Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas.
 - a. Para casos de mudança de classe em decorrência de reclassificação, o atleta continuará competindo nas mesmas provas já inscritas, salvo os casos em que as provas não sejam oferecidas para sua nova classe, quando será permitido ao Clube inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica.
 - b. Nos casos de mudança de classe durante uma fase do Evento, os atletas ficam dispensados de ter obtido o índice mínimo para a disputa na nova classe, no entanto, para uma próxima fase do Evento se torna novamente obrigatório que o atleta atinja o índice em sua nova classe.
 - c. O programa de provas não terá alterações por razões de inscrições em provas do mesmo atleta que fiquem próximas umas das outras. A responsabilidade pelo cumprimento das provas inscritas é do Clube.

§ 2º – Atestado Médico

Todos os atletas e atletas-guia devem anexar, em seus registros no sistema de cadastro, um atestado médico que autorize a prática de atividade física de alta intensidade, com validade de 12 meses. O documento deve estar válido:

- I. No período que antecede a inscrição,
- II. No período entre a inscrição e a competição, e
- III. No período da realização das provas da competição.
- IV. A data limite para inserção de um novo atestado é dois (2) dias antes do encerramento das inscrições.
- V. Clique [aqui](#) para acessar o modelo de atestado sugerido.





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



§ 3º – Termo de Responsabilidade e Imagem

É obrigatória a leitura, assinatura e anexação do Termo de Responsabilidade e Consentimento de Imagem no cadastro de cada membro da delegação.

- I. O documento deve ser anexado até dois (2) dias antes do término das inscrições.
- II. Para atletas menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar o documento.
- III. Clique aqui para acessar o [Termo de Responsabilidade e Imagem](#).

§ 4º - É obrigação dos Clubes manter atualizados todos os dados cadastrais de atletas e profissionais filiados a ele.

- I. A não observação desse parágrafo acarretará ao Clube a responsabilidade por problemas como: premiações não pagas, convocações ou quaisquer outros tipos de comunicados não recebidos, caso os dados solicitados não estejam corretos ou atualizados. Isso inclui a fotografia dos cadastrados, que deve estar atualizada no sistema. Essa foto poderá ser utilizada na impressão da credencial da competição.

§ 5º – Após a inscrição, as ausências na competição deverão ser informadas até o congresso técnico obrigatoriamente pelo e-mail atletismo@cpb.org.br. Casos de ocorrências médicas serão tratados como exceção, os quais deverão ser prontamente comunicados via e-mail, mediante encaminhamento do atestado de dispensa médica.

CAPÍTULO III – CLASSIFICAÇÃO ESPORTIVA E REGRAS TÉCNICAS

Artigo 6º - Classificação Esportiva

A classificação esportiva seguirá as regras da World Para Athletics (WPA), assim como o Código Nacional de Classificação Esportiva Paralímpica (CNCEP).

§ 1º - Serão oferecidas bancas de classificação nacional para revisão de atletas, caso a Coordenação Técnica da modalidade ou Coordenação de Classificação considerem necessário.

- I. Só poderão ser inscritos os atletas com deficiência intelectual que estiverem em situação regular: elegíveis e ativos, dentro do período válido para inscrição. A Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI) é a responsável por conferir esta elegibilidade aos atletas (<http://cbdi.org.br/contato/>).

NOTA: O CPB não receberá quaisquer documentos ou solicitações para classificação de atletas com deficiência intelectual.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



§ 2º - As solicitações de revisão de classificação esportiva nacional devem ser enviadas por e-mail (classificacao@cpb.org.br) até o prazo de encerramento da inscrição da fase que deseja participação, seguindo os protocolos descritos no Código Internacional de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional (IPC). A inclusão na agenda de classificação estará sujeita à disponibilidade de vagas, considerando o número limite de atendimentos previstos para a competição.

§ 3º - Em relação aos protestos de classificação, caso esse seja referente à classificação realizada durante o Evento (pré-competição), o prazo para entrega dos formulários e pagamento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais) é de até 1h após a publicação do resultado da classificação (avaliação clínica e/ou técnica).

§ 4º - Caso o Clube queira realizar um protesto após a primeira aparição na competição, o prazo para os procedimentos mencionados é de 15 minutos após a publicação do resultado da classificação.

§ 5º - Em qualquer dos casos de protesto descritos acima, uma vez esse julgado procedente pela Coordenação de Classificação, o montante financeiro recolhido será devolvido.

§ 6º - Os formulários de protestos de classificação estão disponíveis para download no site oficial do CPB ([link](#)).

Artigo 7º - Regras Técnicas

As regras técnicas da competição seguirão as vigentes estabelecidas pela WPA, complementadas pelos regulamentos gerais do CPB e da Diretoria de Alto Rendimento (DEAR). Após lidos os regulamentos e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, atletas-guia, staff e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas pelos regulamentos apontados.

§ 1º - Somente poderão participar das provas que exigem equipamentos específicos, como banco esportivo para lançamentos, cadeiras de corrida, petra (*Frame Running*), entre outros, os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada dentro do prazo e com o equipamento dentro das regras do WPA vigentes e do regulamento da competição.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



§ 2º - Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente, além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.

§ 3º - Durante a competição, os atletas devem participar de todas as provas em que foram inscritos, não sendo permitido cancelamentos ou inclusões e substituições de provas.

- I. Seguindo as regras da WPA, a não participação em uma prova acarretará ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS na súmula de resultados no campo "resultado".
- II. Em caso de lesão/ocorrência médica durante o evento, que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para avaliação clínica e possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova.

§ 4º - Será permitido o uso de sapatilhas com pregos (spikes) que atendam às especificações estabelecidas para a competição, sendo permitido o tipo de prego pirâmide dos seguintes tamanhos:

- a. pregos de 3,2 mm (1/8 de polegada);
 - b. pregos de 4,8 mm (3/16 de polegada); e
 - c. pregos de 6,4 mm (1/4 de polegada), no formato permitido pela organização.
- I. Não será permitido o uso de pregos do tipo agulha, de qualquer tamanho, nem de pregos do tipo compressão, de qualquer tamanho.
 - II. Também não será permitido o uso de pregos do tipo pirâmide com comprimento superior a 6,4 mm (1/4 de polegada).

Artigo 8º – Formato de competição

§ 1º - O programa de provas do Campeonato Brasileiro de Jovens de Atletismo se encontra no ANEXO I deste regulamento.

§ 2º - A competição será disputada por gênero, categorias etárias e classes esportivas, o que definirá as respectivas premiações aos atletas.

§ 3º - Um mínimo de quatro atletas é necessário para que a prova seja considerada válida para fins de pontuação na premiação de troféus de Clubes e Treinadores (ANEXO II), independentemente do número de clubes participantes.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



§ 4º - O balizamento será feito considerando os melhores resultados dos atletas nas temporadas 2025 e 2026.

- I. Nas provas de pista, após o balizamento realizado, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes e categorias etárias numa mesma série, porém a colocação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe e categoria etária. O resultado será divulgado após o último atleta de cada classe e categoria etária competir numa mesma prova.
- II. Atletas da pedra, cadeirantes e ambulantes terão séries próprias, não sendo permitido que disputem as provas nas mesmas séries.
- III. Nas provas de campo, atletas de diferentes categorias etárias e classes esportivas poderão ser alocadas no mesmo horário e setor, porém as premiações com medalhas permanecerão separadas conforme o programa de provas.
 - a. Os atletas terão direito a seis tentativas em todas as provas de arremessos, lançamentos e saltos horizontais.
 - b. Nas provas de arremessos e lançamentos, os atletas deverão utilizar apenas os implementos oferecidos pela organização da competição.
 - c. Nas provas de saltos horizontais será utilizada a tábua oficial na distância de 2m até a caixa de areia.

§ 5º - As provas serão disputadas em finais diretas por tempo/marca.

§ 6º - Em todas as provas a colocação final dos atletas será definida pelos resultados diretos. Não haverá correção por índice.

Artigo 9º – Ranking Nacional

Para fins de homologação de recordes e inserção de marcas no ranking nacional, será levada em consideração a classe esportiva e categoria etária de cada atleta, inclusive quando se tratar de provas combinadas.

CAPÍTULO IV – LOGÍSTICA, PREMIAÇÃO E CASOS OMISSOS

Artigo 10 – Logística (HAT)

Será oferecido almoço nos três dias de competição e transporte para o local das refeições para todos os inscritos no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Jovens de Atletismo 2026.

- I. A hospedagem e transporte é de inteira responsabilidade dos clubes.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



Artigo 11 – Do credenciamento

O responsável pela delegação será o único a ter acesso às credenciais de toda a sua equipe, bem como à sua retirada. Caso esse tenha a autorização por escrito do responsável de outra delegação, essas também poderão ser retiradas no momento do credenciamento.

§ 1º - A entrega das credenciais iniciará no dia anterior ao primeiro dia de competição e seguirão conforme instruções a serem passadas nos congressos técnicos de cada fase.

§ 2º - As credenciais são pessoais e intransferíveis e seu uso é obrigatório durante todo o período de competição, em todas as instalações, sejam elas esportivas (locais de competição) ou não (hotel, restaurante). O não uso da credencial implicará na não participação na competição e impedimento de usufruir os possíveis benefícios oferecidos (alimentação, transporte).

Artigo 12 - Do congresso técnico

O Congresso Técnico será realizado de forma virtual no dia anterior às provas.

- I. O *link* para o acesso será publicado junto às informações do evento. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube. A não participação implicará na aceitação de todas as decisões tomadas.
- II. Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos Clubes presentes e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Artigo 13 – Dos protestos

Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria do evento durante a competição, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do WPA. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.





§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na secretaria da modalidade durante o evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.

Artigo 14 – Premiação

§ 1º - Premiação com medalhas:

Serão concedidas medalhas aos atletas colocados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova do programa oficial.

- I. Nas provas com participação de 2 (dois) ou 3 (três) atletas, será aplicada a regra do “menos 1”.
- II. Nas provas com participação de apenas 1 (um) atleta brasileiro, a medalha de ouro será concedida somente caso o atleta atinja ou supere seu Personal Best (PB).

§ 2º - Premiação com Troféus:

- I. Para atletas: Receberão troféus os atletas com **maiores ITC** para cada categoria etária e gênero, totalizando 6 (seis) troféus a serem distribuídos. Havendo empate no percentual de maior ITC, segue a ordem dos critérios para desempate:
 - a. Segundo maior ITC conquistado;
 - b. Número de pontos conquistados para o Clube;
 - c. Quantidade de medalhas de ouro;
 - d. Quantidade de medalhas de prata;
 - e. Quantidade de medalhas de bronze.
- II. Para clubes: Receberão troféus os cinco Clubes mais pontuados da competição, com a soma da pontuação referente aos resultados dos atletas em provas válidas, em todas as categorias etárias e gênero, sendo o primeiro colocado considerado o Campeão Brasileiro de Jovens de Atletismo da temporada. A pontuação será somada para o clube vinculado ao atleta no sistema de cadastro do CPB, até o prazo final das inscrições.





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



- III. Para treinadores: Receberão troféus os cinco treinadores mais pontuados da competição, com a soma da pontuação referente aos resultados dos atletas em provas válidas, em todas as categorias etárias e gênero. A pontuação será somada para o treinador vinculado ao atleta no sistema de cadastro do CPB, até o prazo final das inscrições.
- IV. Havendo empate no número de pontos para clubes ou treinadores, segue a ordem dos critérios de desempate:
 - a. Quantidade de atletas que superaram o recorde mundial;
 - b. Quantidade de atletas que superaram o recorde regional;
 - c. Quantidade de atletas que superaram o recorde brasileiro;
 - d. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelo clube/treinador;
 - e. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelo clube/treinador;
 - f. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelo clube/treinador.
 - g. Maior ITC conquistado por um de seus atletas.
- V. A tabela de pontuações e bonificações para treinadores e clubes se encontra no ANEXO II deste regulamento.
- VI. Todas as premiações referentes aos troféus serão realizadas no último dia de competição, após o encerramento das provas.

Artigo 15 – Dos casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica e pela Diretoria de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.





CAPÍTULO V – PROGRAMA DE PROVAS E TABELA DE PONTUAÇÃO

ANEXO I - Programa de Provas por Etapa Campeonato Brasileiro de Jovens de Atletismo 2026

1ª Etapa – Manhã do dia 15 (terça-feira)	
Fem/Masc 1500m	T11-T12-T13-T20-T37-T38-T45-T46-T33-T34-T52-T54
Fem Dardo (A)	F12-F13- F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64
Masc Disco (A)	F11-F12-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F61-F62-F63-F64
Masc Altura	T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64
Fem Distância	T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64
2ª Etapa – Tarde do dia 15 (terça-feira)	
Fem/Masc 100m	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64 T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54-T71-T72
Fem Peso (A)	F11-F12-F13-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64
Fem Peso (C)	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
Masc Dardo (C)	F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
Fem Club	F31-F32-F51
3ª Etapa – Manhã do dia 16 (quarta-feira)	
Fem/Masc 400m	T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64 T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54-T72
Masc Distância	T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44 -T45-T47-T61-T62-T63-T64
Masc Dardo (A)	F12-F13-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64
Fem Disco (A)	F11-F12-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F61-F62-F63-F64
Masc Club	F31-F32-F51
4ª Etapa – Tarde do dia 16 (quarta-feira)	
Fem/Masc 800m	T11-T12-T13-T35-T36- T37-T38-T20 -T45-T46-T33-T34-T51-T52-T53-T54
Fem/Masc 200m	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64 T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
Masc Peso (A)	F11-F12-F13-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64
Fem Disco (C)	F51-F52-F53-F54-F55-F56-F57
Masc Peso (C)	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
5ª Etapa – Manhã do dia 17 (quinta-feira)	
Fem/Masc 5000m	T11-T12-T13-T45-T46-T54-T53
Revezamento 4x100*	1ª (T11 T13) - 2ª (T42 T47 - T61 T64) - 3ª (T35 T38) - 4ª (T33 T34 -T51 T54)
Masc Disco (C)	F51-F52-F53-F54-F55-F56-F57
Fem Dardo (C)	F33-F34-F52-F53-F54-F55-56-F57
Masc Distância	T11-T12-T13-T20

*** A inscrição das equipes para disputa da prova do revezamento ocorrerá durante o congresso técnico. Poderão ser inscritos atletas de clubes diferentes. Haverá premiação com medalhas, mas não somará pontuação aos Clubes e Treinadores.**





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



ANEXO II – Tabela 1 - Pontuações
Campeonato Brasileiro de Jovens de Atletismo 2026

TABELA 1- Pontuações

Colocação do Atleta	Pontos	Pontuação Recorde Brasileiro da categoria (RB)	Pontuação Recorde Brasileiro absoluto (RB)
1ª	12	3	5
2ª	09		
3ª	07		
4ª	05		
5ª	04		
6ª	03		
7ª	02		
8ª	01		

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico